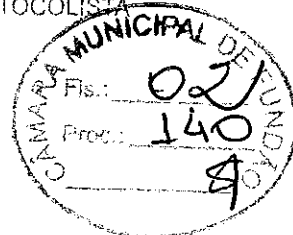


**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 65/2016.



*"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, providencie a retirada imediata dos lixos e entulhos que estão às margens da BR101 sentido Chapoa no Município de Fundão."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Executivo Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"QUE O PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PROVIDENCIE A RETIRADA IMEDIATA DOS LIXOS E ENTULHOS QUE ESTÃO AS MARGENS DA BR101 SENTIDO CHAPOA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO."**

A presente indicação objetiva atender a todos que transitam por essa via e aos moradores desta cidade, vez que o acúmulo de lixos e vegetação que poluem o local, acarretando possíveis doenças.

É importante lembrar que a ausência dessa prestação de serviço demonstra um desleixo e desrespeito com os munícipes de Praia Grande.

Diante do exposto, pede-se que sejam enveredados todos os esforços necessários para que a venha ser efetuada a devida limpeza e manutenção na localidade indicada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de Novembro de 2016.

  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO